

## RESOLUÇÃO DPG Nº 289, 28 DE SETEMBRO DE 2022

*Retifica a Resolução DPG nº 263/2022 - Declara abertas as vagas de Defensores/as Públicos/as de Segunda Categoria para preenchimento por promoção*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII e XIX, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 70 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, bem como os artigos 13 e 14 da Deliberação CSDP nº 11/2018;

**CONSIDERANDO** que o acesso aos cargos das categorias superiores da carreira dar-se-á por promoção pelos critérios, alternadamente, de antiguidade e merecimento;

**CONSIDERANDO** a estimativa de impacto orçamentário-financeira, a indicação orçamentária, bem como a declaração do ordenador de despesa, contidos no Protocolo nº 18.543.166-5, no qual se contempla a possibilidade de promoção de 10 (dez) Defensores/as Públicos/as da Terceira Categoria para a Segunda Categoria;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Retificar o art. 1º da Resolução DPG nº 263/2022, de modo que onde se lê:

**Art. 1º.** Declarar abertas 06 (seis) vagas de Defensor/a Público/a de Segunda Categoria a serem providas por promoção dos/as Defensores/as Públicos/as lotados/as na Terceira Categoria.

Leia-se:

**Art. 1º.** Declarar abertas 10 (dez) vagas de Defensor/a Público/a de Segunda Categoria a serem providas por promoção dos/as Defensores/as Públicos/as lotados/as na Terceira Categoria.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao289AberturaDevagasPromocaoDemembros2CategoriaRetificaRes.263.202218.543.1665.As.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 28/09/2022 13:23.

Inserido ao protocolo **18.543.166-5** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 28/09/2022 13:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**fed891b0f4d04833685880233dde7dbb**.